



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### DECRETO Nº 50, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

#### **~~“Dispõe sobre a instalação de barreiras sanitárias pelo Município de Santana da Vargem”~~**

~~— O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e~~

~~**Considerando** as orientações do Comitê de Enfrentamento de Doenças Transmissíveis de Santana da Vargem;~~

~~**Considerando** a necessidade de atuação do Poder Público na implementação de medidas para se evitar a propagação da COVID-19;~~

~~**Considerando** a obrigatoriedade de informar a população, quanto à adoção das medidas de higiene, bem como sobre as limitações normativas existentes no Município de Santana da Vargem;~~

#### ~~**DECRETA**~~

~~**Art. 1º** – Determina-se a instalação de barreiras com a finalidade de controle sanitário e orientação nos acessos principais da municipalidade.~~

~~**Parágrafo único** – Não serão impostas quaisquer restrições ou cerceamentos à saída de pessoas e veículos dos limites territoriais do Município de Santana da Vargem, portanto as barreiras sanitárias possuem meramente finalidade preventiva, informativa e de fiscalização.~~

~~**Art. 2º** - O município poderá solicitar auxílio da Polícia Militar, em regime de colaboração mútua, para acompanhar e garantir a ordem durante o período de implementação das barreiras.~~



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

~~Art. 3º - A Secretaria de Saúde, por meio do setor de Vigilância Sanitária, conduzirá o procedimento de fiscalização e controle dos indivíduos que serão abordados nas barreiras.~~

~~Art. 4º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o dia 24 de agosto de 2020. (Revogado pelo Decreto 062 de 16 de setembro de 2020).~~

Santana da Vargem - MG, 21 de agosto de 2020.

**Renato Teodoro da Silva**  
**Prefeito Municipal**